

RESOLUÇÃO Nº 47 de 11 de novembro de 2014

Dispõe sobre a aprovação da proposta orçamentária do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS para o exercício de 2015.

[Alterada pela Errata de Publicação do Diário Oficial nº 19.957 de 03.12.2014](#)

O Conselho Estadual de Assistência Social de Santa Catarina – CEAS/SC, em Reunião Plenária Extraordinária de 11 de novembro de 2014, no uso das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS alterada pela Lei nº 12.435 de 06 de julho de 2011 e pela Lei Estadual nº 10.037, de 26 de dezembro de 1995 que dispõe sobre a organização da assistência social no Estado e institui o Conselho Estadual de Assistência Social CEAS/SC;

Considerando a Lei nº. 10.037, de 26 de dezembro de 1995, art. nº 2, inciso IV, que dispõe sobre a organização de assistência social no Estado de Santa Catarina, institui o Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS e dá outras providências, compete ao Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS **apreciar e aprovar a proposta orçamentária da assistência social**,

Considerando a Lei Orgânica da Assistência Social, nº. 8.742, de 07 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 12.435, 06 de julho de 2011, Art. 17, § 4º, os Conselhos de Assistência Social tem a competência de acompanhar a **execução da política de assistência social, apreciar e aprovar a proposta orçamentária**, em consonância com as diretrizes das conferências nacionais, estaduais, distrital e municipais, de acordo com seu âmbito de atuação.

Considerando ainda, que o Estado não possui percentual fixo para investir na Política de Assistência Social, mas possui “**competências legais**” previstas na Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS 8.742/1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências, atualizadas pela Lei 12.435/2011, as quais destacamos: **Art. 13.** Compete aos Estados: I - destinar recursos financeiros aos Municípios, a título de participação no custeio do pagamento dos benefícios eventuais de que trata o art. 22, mediante critérios estabelecidos pelos Conselhos Estaduais de Assistência Social; (Redação dada pela Lei nº 12.435, de 2011) II - cofinanciar, por meio de transferência automática, o aprimoramento da gestão, os serviços, os programas e os projetos de assistência social em âmbito regional ou local; (Redação dada pela Lei nº 12.435, de 2011) III - atender, em conjunto com os Municípios, às ações assistenciais de caráter de emergência; IV - estimular e apoiar técnica e financeiramente as associações e consórcios municipais na prestação de serviços de assistência social; V - prestar os serviços assistenciais cujos custos ou ausência de demanda municipal justifiquem uma rede regional de serviços, desconcentrada, no âmbito do respectivo Estado. VI - realizar o monitoramento e a avaliação da política de assistência social e assessorar os Municípios para seu desenvolvimento. (Incluído pela Lei nº 12.435, de 2011);

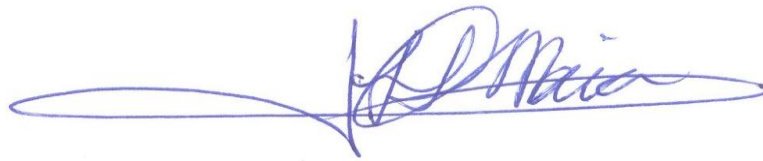
Considerando o Ofício nº 1005/GABS/SST/2014, que encaminhou ao CEAS a proposta orçamentária do Fundo Estadual de Assistência Social.

Considerando que a proposta para 2015 de recursos da fonte 225 (Federal) é o valor de R\$ 24.384.294,00 e fonte 100 (Estadual) é o valor R\$ 46.392.465,00 num total de R\$ 70.776.759,00 para o Fundo Estadual de Assistência Social

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a proposta orçamentária para o exercício de 2015 conforme quadro anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

A handwritten signature in blue ink, consisting of a long horizontal stroke followed by a stylized, cursive name.

Jerônimo Luiz Duarte Maia
Presidente do CEAS/SC

Subação	Fonte	Valor Proposto 2015
9462 – Aprimoramento de Gestão - SST	100	200.000,00
	225	320.184,00
2017 - Eventos Estaduais de Gestão da Política de Assistência Social – SST	100	1.000.000,00
2138 - Gestão dos serviços de proteção social especial de média complexidade - SST	100	20.000,00
	225	19.520.000,00
11653 - Gestão de Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade	100	50.000,00
2071 - Coordenação Estadual do Programa Bolsa Família - SST	225	779.232,00
2030 - Sistema Estadual de Informação Social, Monitoramento e Avaliação - SIS - SST	100	1.200.000,00
2041 - Gestão dos benefícios e serviços de proteção básica	100	33.500,00
	225	1.943.000,00
11668 - Controle Social da Política de Assistência Social - CEAS	100	10.000,00
	225	32.983,00
2067 - Cofinanciamento de benefícios eventuais – SST	100	2.500.000,00
2286 - Cofinanciamento dos serviços de proteção especial de alta complexidade - SST	100	7.480.000,00
9459 - Cofinanciamento dos serviços de proteção social especial de média complexidade	100	9.398.965,00
11657 - Cofinanciamento dos Serviços de Proteção Social Básica	100	9.500.000,00
12393 - Gestão dos Benefícios da Lei 15.390/2010	100	1.100.000,00
12483 – Programa de Transferência de Renda Complementar- Santa Renda - SST	100	12.000.000,00
2294 - Manutenção do Centro Educacional São Gabriel – SST	100	800.000,00
	225	24.000,00
12190- Manutenção dos serviços de proteção social básica e especial de Assistência Social – SDR Criciúma	100	10.000,00
2026- Capacitação Continuada dos Atores da Política de Assistência Social - SST	100	750.000,00
	225	1.764.895,00
12760- Apoio técnico e financeiro ao Colegiado Estadual de gestores da Política de Assistência Social – COEGEMAS/SC	100	10.000,00
12721- Apoio técnico e financeiro a instancia de pactuação estadual da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/SC	100	10.000,00
2253 - Construção, reforma e ampliação de equipe de proteção social especial de média e alta complexidade- SST 2253 - Construção, reforma e ampliação de equipamento de proteção social especial de média e alta complexidade- SST (Alterado pela Errata de Publicação do Diário Oficial nº 19.957 de 03.12.2014)	100	150.000,00
2307 – Construção, reforma e ampliação dos Centros de Referência de Assistência Social - CRAS	100	150.000,00
12384- Construção, reforma e ampliação dos Centros de Referência de Assistência Social – CRAS SDR Grande Florianópolis	100	10.000,00
12270- Construção, ampliação e reforma de unidades de Assistência Social – SDR Criciúma	100	10.000,00
TOTAL	100	46.392.465,00
	225	24.384.294,00
		70.776.759,00